ERRATA N.º 1, AO EDITAL DO 1º PROCESSO SELETIVO 2015 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE MEDICINA DA FACULDADE DE MINAS – FAMINAS-BH.

O Exmo. Sr. Presidente da Comissão Permante de Vestibular da Faminas – Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem a público apresentar a presente errata, aos itens 9.1 e 9.3, da seção 9 ,e, dos itens 10.1; 10.2 e 10.3, da seção 10 do edital n.º 1/2015.

Considerando a data feriado do dia 08/12/2014 no município de Belo Horizonte/MG, fica remanejada a data de início para a efetivação das matrículas para a data seguinte de terça-feira dia **09/12/2014**, e consequentemente o remanejamento das demais datas, na forma da nova redação abaixo.

A) Com tais alterações dá-se nova redação aos itens 9.1 e 9.3 da seção 9 do Edital n. 1/2015:

9. MATRÍCULA

9.1. Os candidatos aprovados e classificados devem efetuar suas matrículas no dia **09/12/2014**, nas dependências da FAMINAS-BH, no endereço **Av. Cristiano Machado, 12.001, bairro Vila Cloris, ao lado da Estação Vilarinho de Metrô/Shopping Estação BH, no horário de 9:00 às 16:00 h**.

9.3. Havendo vagas, candidatos subsequentemente classificados serão convocados para preenchê-las, mediante editais internos, que serão afixados nos quadros de aviso da FAMINAS-BH e publicados no sítio www.faminasbh.edu.br, a partir das 20:00 h do dia **09/12/2014**, com início de matrícula previsto para o dia **10/12/2014**, no horário de 9:00 às 16:00 h.

B) Dá-se também nova redação aos itens 10.1; 10.2 e 10.3 da seção 10 do Edital n. 1/2015:

10. DA LISTA DE ESPERA

10.1 Os candidatos interessados pelas eventuais vagas remanescentes devem formalizar solicitação de inclusão de nome em lista de espera no dia **09/12/2014**, das 13:00 às 19:00 h no endereço de e-mail, vestibular@faminasbh.edu.br. A FAMINAS-BH não se responsabiliza pela manifestação de interesse pela vaga, via internet e não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

10.2. A FAMINAS-BH divulgará no dia **11/12/2014**, a partir das 13:00 h, o resultado da lista de espera (candidatos que manifestaram interesse pelas vagas remanescentes), desde que hajam vagas remanescentes a preencher.

10.3. Havendo vagas remanescentes os classificados na lista de espera devem se matricular no dia **12/12/2014**, das 9:00 às 16:00 h, no *campus* da FAMINAS-BH.

Permanecem inalteradas as demais disposições previstas no referido Edital n.º 1/ 2015, em tudo o quanto não colidirem com a presente errata.

Publique-se.

Belo Horizonte/MG, sexta-feira, aos 17 dias do mês de Novembro do ano de 2014.

Ass. Digitalmente – Presidente da Comissão Permanente de Vestibular da Faminas- BH.